

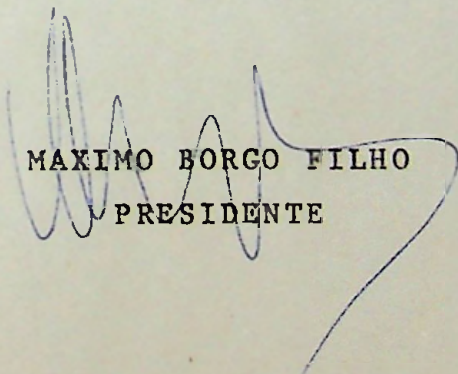
RESOLUÇÃO Nº 6 /74

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO
Nº 1 135/74- SUB-REITORIA ACADÊMICA,

R E S O L V E:

Acolher a proposta do Conselho de Ensino e Pesquisa
para criação do Curso de Comunicação, determinando seu
encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Edu-
cação e Cultura, nos termos da Portaria nº30-BSB, de
29.01.74.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1974


MAXIMO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 23-08-74 (nº 34)